



PORTARIA N.º 549/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Larissa Romanello *Campus* de União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 18.815.334-8;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Larissa Romanello**, RG nº 14.980.559-1/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus* de União da Vitória, **a partir de 01/05/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora